

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele.: (31) 3576-1751

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE MINAS GERAIS/MG.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, na sede da Câmara Municipal de Bonfim, no Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, situado à Avenida João Batista de Paiva Campos, 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim, Minas Gerais, reuniu-se a Câmara sob a Presidência do Vereador Alex Parreiras Rodrigues, Vice-Presidencia Vereador Rodrigo Antônio da Silva; Secretário Vereador Décio Fernandes de Amorim, Tesoureiro Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim. Havendo número legal de vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, foi lida, discutida e votada a ata da sessão anterior, colhendo-se, na sequência, as devidas assinaturas. Logo após, o Exmo. Senhor Presidente Alex Parreiras Rodrigues, explicou a todos os Parlamentares sobre o Projeto de Resolução 017/2025 de autoria da Mesa Diretora, explicando sobre sua necessidade e importância. Em seguida, foi posta em votação nos termos regimentais, a dispensa de prazo para apresentação do Projeto de Resolução nº 017 de 2025 (Que institui normas para padronização e tramitação das proposições legislativas da Câmara Municipal de Bonfim, visando uniformizar formatos, facilitar a comunicação e ampliar a transparência das atividades legislativas e dá outras providências.) sendo a dispensa de prazo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 017/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após o Exmo. Senhor Presidente informou a todos que o Procurador da Câmara, Dr. Allan Parreiras já havia respondido ao Ministério Público com relação aos questionamentos referentes às diárias tiradas pelos Vereadores João Celso e Jairo Alves e pelo Servidor Fabiano Henrique no mandato anterior. Logo após, foram apresentadas as Indicações de nº 109 a 118 de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Lavrada a presente ata, que, depois de lida e não havendo impugnação, será assinada por todos. Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 08 de maio de 2025.